



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas



Ata da reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, realizada no vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sala da Congregação da FACC, campus da Praia Vermelha, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência do Decano do CCJE, Prof. Flávio Alves Martins, com a presença dos Conselheiros **Efetivos:** Prof. Antonio Licha (Vice-Decano), Prof. Pedro de Novais (IPPUR), Prof. David Kupfer (IE), Prof.^a Eliane Ribeiro (FACC), Prof. Carlos Magno (FND), Prof.^a Ana Cristina Reif (IE), Prof. Paulo Cesar Lopes (FACC), Prof. Daniel Conceição (IPPUR), Diego Inácio de Medeiros (IE), Francisco Eduardo Ascenso (Decania). **Suplentes:** Prof.^a Sandra Becker (IRID). **Convidados:** Prof. Luiz Cláudio Gomes (CEG), Prof. Hélios Malebranche (CEG), Prof. André Bufoni (CCJE), Waldelice Souza (CCJE), Alessandra Monteiro (CCJE) e Vinícius Fernandes (CCJE). O Decano iniciou a sessão com os seguintes informes: **a)** Foi realizada uma reunião para tratar sobre os Programas de Pós-Graduação da FACC e do IPPUR. Nela estiveram presentes o Prof. Antonio José e o Prof. Pedro de Novais. Conforme Ata dessa reunião, houve uma tentativa de solução a partir do consenso entre as duas Unidades, para se atender à decisão e ao cronograma do CEPG mas, infelizmente, não houve indicação consensual no prazo acordado e constante da referida Ata para se tomar uma decisão, e com isso, o CCJE como um todo ficou prejudicado. Será enviada a Ata dessa reunião para todo o Conselho. **b)** Foi enviado pelo Fórum de Ciência e Cultura o Edital que regulamenta o Prêmio PROART/UFRJ 2019 de apoio aos Grupos Artísticos de Representação Institucional – GARINs – e aos Projetos Artísticos Institucionais – PARINs, da UFRJ. O e-mail será encaminhado para todas as Unidades para que tomem ciência e inscrevam possíveis projetos. **c)** Foi autorizado pela Procuradoria, pela Reitoria e pela PR-3 o serviço de portaria para o Palácio Universitário, que só não foi efetivado ainda por falta de documentação das empresas que participaram da licitação. **d)** Foi aprovado, na reunião do CONSUNI do dia 20/12/2018, o orçamento participativo de 2019. A previsão é da Universidade receber 361 milhões, o que é cerca de 20% menos que o recebido em 2018. **e)** Foi iniciada tramitação para estabelecer uma cooperação técnica com o Tribunal Regional Federal (TRF-2), com a apresentação de cursos *lato sensu* que seriam de interesse do TRF-2 para que fossem abertas turmas de capacitação de seus servidores, e em contrapartida seriam doados bens móveis para a UFRJ e uma colaboração para re-publicação da Revista Versus. **f)** Foi solicitado pela presidência do CONSUNI indicação de nomes para representarem o CCJE na composição da CCP, visando a eleição da nova Reitoria. No âmbito do CCJE, será necessário indicar dois nomes, sendo um titular e um suplente. O Decano pediu que alguém se candidatasse ou que fosse feita alguma indicação pelos membros do Conselho. Uma vez que não houve indicação, solicitou que o Conselho autorizasse que a Decania tomasse essa diligência, o que foi **APROVADO** por unanimidade. **g)** O Decano deixou registrado seu agradecimento ao Prof. Pedro de Novais pelo seu empenho junto a este Conselho enquanto Diretor do IPPUR. **h)** O Prof. David Kupfer ressaltou a questão da falta de telefones na Praia Vermelha e solicitou um posicionamento quanto ao que será definido. Relatou que foi informado que o problema poderia ser resolvido pela troca de um aparelho de ar condicionado na central telefônica. Falou também sobre a importância da gestão dos portões do *campus*, em particular o portão que dá acesso à Avenida Pasteur, e mostrou seu descontentamento com atos não justificados por parte da Subprefeitura Universitária. A Prof.^a Eliane Ribeiro também apontou o problema das festas realizadas pelos alunos às quintas-feiras no campus. O Decano se comprometeu em conversar com o Decano do CFCH e marcar, para a próxima semana, uma reunião com os Diretores da FACC e do IE e com a subprefeitura para cobrar possíveis soluções e prazos. A Superintendente do CCJE, Alessandra Monteiro, informou que entrou em contato com uma empresa que realiza manutenção de aparelhos de ar condicionado, que fez uma visita à central telefônica e ficou de entrar em contato para informar o que pode ser feito. Sobre as festas no *campus*, o Decano informou que elas são feitas a revelia da Prefeitura. A Prof.^a Ana Cristina Reif relatou que mora próximo ao *campus* e que o barulho das festas incomoda a vizinhança até a madrugada. O Decano completou que tudo isso atrapalha a atividade fim da Universidade, e teme



futuras consequências decorrentes dessas festas. Em seguida foi submetida a apreciação da **Ata da reunião ordinária de 10/12/2018**, que foi **APROVADA** por unanimidade. Foi feita a seguinte inclusão de pauta: Processo nº 23079.058106/2018-21, que trata de pedido de alteração de regime de trabalho da Prof.^a Daniela Silva Fontoura de Barcellos. Aprovada a ordem do dia com essa inclusão como ponto 4 (quatro) e sequente renumeração. Foram examinados os assuntos de ordem do dia, conforme segue: **1) Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Coordenação, 2019 (revisão)**. O Decano lembrou que na última reunião fora aprovado calendário que estabelecia que as reuniões deste Conselho seriam realizadas nas últimas sextas-feiras de cada mês pela manhã. Entretanto, neste mesmo dia e horário são realizadas as reuniões do CEPG, e faz-se importante que os representantes participem das reuniões deste Colegiado, pois caso ocorra algum problema, o mesmo pode ser antecipado pelos representantes. Foi, então sugerido, que as reuniões sejam realizadas na última quinta-feira de cada mês, das 13h30 às 15hs. Excepcionalmente a sessão de fevereiro fica antecipada para o dia 21 devido à proximidade da última quinta-feira com o feriado do Carnaval. **APROVADO** por maioria, com uma abstenção (Prof. Pedro de Novais). **2) Constituição da Câmara de Extensão e Pesquisa (Cext/CCJE)**. A Prof.^a Sandra Becker iniciou o tema explicando que a extensão na Universidade tomou um caminho de institucionalização à pesquisa, e que o novo caminho dos processos tem se mostrado um transtorno. Explicou também que a importância da formação da Câmara de Extensão é de compactuar as decisões antes de encaminhar os processos para as instâncias superiores. Informou que foi feito um levantamento dos projetos aprovados nos anos de 2017 e 2018, e apresentou os dados. A ideia inicial é de inserir os projetos no Portal do CCJE para que haja visibilidade. Relatou que a Câmara de Extensão será uma instância de caráter deliberativo, com presidência da Coordenação de Extensão do CCJE e com representações de cada Unidade, incluindo técnicos e discentes. No Portal do CCJE estão apresentados os objetivos da Câmara. O Prof. David Kupfer questionou o caráter deliberativo da Câmara, e se declarou propenso a não concordar com sua criação, pois seria uma instância superior ao IE, que poderia perder sua autonomia. A Prof.^a Sandra explicou que isto já ocorria, uma vez que os projetos de extensão dependiam da aprovação da Coordenação de Extensão, e que com a criação da Câmara de Extensão, não seria mais apenas a palavra da Coordenadora, mas de um colegiado. Explicou ainda que a Câmara discutirá os projetos e apresentará Parecer a este Conselho, que deliberará. O Prof. Pedro de Novais questionou se a análise feita pela Câmara será de mérito ou sobre o rito processual, e ressaltou que isso precisa ficar claro. O Prof. Luiz Cláudio esclareceu que a UFRJ está formando uma instância onde quem diz o que é extensão ou não é a PR-5. A Câmara não afetará a autonomia das Unidades, mas fortalecerá o Centro em relação à PR-5 quanto ao tipo de decisão que está tomando. O Prof. Hélio Malebranche acrescentou que o SIGPROJ é um mero depósito dos projetos de extensão, e que a Câmara pode mitigar os impactos negativos que o novo processo pode trazer aos projetos. O Decano esclareceu que a Câmara terá caráter consultivo, emitindo tão somente Pareceres acerca de projetos, que serão encaminhados para este Conselho, a instância deliberativa. Por fim, solicitou nome e SIAPE de todos os componentes para publicação de Portaria. Em votação, a criação da Câmara de Extensão do CCJE foi **APROVADA** por unanimidade. **3) Processo nº 23079.052188/2018-09**. Interessado: Carlos Frederico Leão Rocha. Assunto: Promoção para Professor Titular. O Parecer da relatora, Prof.^a Sandra Becker foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **4) Processo nº 23079.058106/2018-21**. Interessado: Daniela Silva Fontoura de Barcellos. Assunto: Alteração de regime de trabalho de 40 horas DE para 40 horas. O parecer da relatora, Prof.^a Sandra Becker foi favorável, exigindo apenas anexação de cópia da portaria que aprova seu estágio probatório. **APROVADO** por unanimidade. **5) Constituição da Comissão Eleitoral: representantes nos Conselhos Superiores**. O Decano lembrou dos mandatos dos representantes do CCJE em Conselhos Superiores da UFRJ que estão a vencer ou já foram prorrogados. Informou que serão abertas inscrições em março e que o resultado do processo eleitoral será homologado na reunião do



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas



Conselho de Coordenação do Centro desse mesmo mês, e que a Comissão elaborará um cronograma e um Regulamento a serem aprovados na reunião de fevereiro. As vagas a serem preenchidas são de quatro professores titulares e um professor associado para o CONSUNI, quatro representantes para o CEG e 4 representantes para o CEPG. Como membros componentes da Comissão Eleitoral foram indicados o Prof. Luiz Cláudio Gomes, que será o presidente, a Prof.^a Sandra Becker e a TAE Natália Touza. **APROVADO** por unanimidade. Por fim, o Decano desejou um bom ano, com serenidade e sabedoria. Informou que a Comissão de Relações Internacionais terá sua primeira reunião em breve. Nada mais havendo a tratar, o Decano agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a sessão. E para constar, eu Natália Araujo Touza dos Santos lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelo Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, Prof. Flávio Alves Martins. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Natália Araujo Touza dos Santos

Siape: 2288928

Chefe de Gabinete da Decania do
CCJE

Flávio Alves Martins

Siape: 2174912

Decano do CCJE
